



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 268, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos Estaduais do ano de 2024 para a Execução Financeira no ano de 2025 do município de Cotia/SP.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cotia/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1535 de 12 de novembro de 2009, e com base na deliberação da 292º plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria SEDS nº 01, de 08 de janeiro de 2024 que estabelece os prazos para reprogramação e saldo existente em conta, referente ao exercício do ano anterior;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a reprogramação dos saldos financeiros repassados pelo Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS e não executados, existentes em 31 de janeiro de 2025 no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Cotia/SP, conforme tabela abaixo:

<b>RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FEAS</b>		
<b> DESCRIÇÃO</b>	<b> CONTA</b>	<b> SALDO</b>
PSE	57966-1	R\$ 130.047,21
BENEFÍCIO EVENTUAL	64667-9	R\$ 5.545,47

Art. 2º. APROVAR o planejamento apresentado pelo Órgão Gestor para a execução dos saldos dos recursos existentes em 31 de janeiro de 2025 no FMAS, autorizando sua execução no Exercício Financeiro de 2025, nas seguintes finalidades:

- I. R\$ 130.047,21 (cento e trinta mil, quarenta e sete reais e vinte e um centavos), referente ao Bloco da Proteção Especial, para o custeio na



rede indireta do Serviço de Acolhimento na modalidade Residência Inclusiva.

- II. R\$ 5.545,47 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente ao Benefícios Eventuais, para o custeio de benefícios na modalidade Vulnerabilidade Temporária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia/SP, 28 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO LEMES MOREIRA**  
Presidente do CMAS

**ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA**  
Secretário da Reunião